



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 342 / 2024 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLIFICADO			
1. ÓRGÃO FISCALIZADOR			
NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR		
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010		
2. FISCALIZADO			
NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO		
REPRESENTANTE:	RICARDO JOSÉ SOAVINSKI		
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO		
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		
3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	AÇÕES ESTRUTURAIS - PLANOS DE RACIONAMENTO	DATA:	16 DE OUTUBRO DE 2024
CIDADE:	PLANALTINA	GRS:	FORMOSA
4. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS			

A Saneago apresentou o Plano de Racionamento do abastecimento de água de Planaltina para o ano de 2024, 1ª Versão, elaborado em junho de 2024.

Antes da apreciação por esta Gerência e conseqüente aprovação pelo Conselho Regulador, a empresa, no Ofício n.º 8498/2024 - DIPRO/DIFIR/DIPRE [SEI n.º 65604993] solicitou a "remoção do Plano de Racionamento" em razão da interligação de dois poços tubulares profundos.

A captação se dá superficialmente no rio Maranhão (Fotos 1 e 2) e por sistema de cinco poços tubulares profundos.

Como medida estrutural *em andamento* foi citada a regularização fundiária da área relativa ao poço tubular profundo **P 890**.

Como medidas estruturais *concluídas* foram informadas a implantação da adutora e a interligação dos poços tubulares profundos **P 902** e **P 903** (Fotos 3 e 4) e operacionalidade do **Centro de Reservação 4** (Foto 5).

Como medidas *previstas foi citada a instalação* da nova Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) do Brasilinha 17 ao Itapuã II.

Objetivando a verificação da implementação de tais medidas, foi realizada vistoria *in loco* no dia 16 de outubro de 2024.

As informações foram prestadas pelo representante da Saneago Vanildo Mendes da Silva.

Em relação ao poço tubular **P 890** constatou-se que ainda não foi interligado, por falta de autorização de acesso à área.

Em relação à **Estação Elevatória de Água Tratada Brasilinha 17** foi constatado que foi executada (Foto 6).

Por sua vez, os poços **P 902** e **P 903** foram interligados.

No momento da fiscalização, às 13h50min, a situação dos reservatórios era seguinte:

Reservatório	Nível (%)
EAT	83,4
EAB	100
RAP Distrito	42,7
Enterrado Distrito	97,2
REL Distrito	100
Brasilinha 17	48,9
São José	51,4
CR3 RAP 1	53,6
CR3 RAP 2	17,7
CR3 REL	87,7
Mutirão	39,2
CR4	70,4
Itapuã I	66,3
Itapuã II	88,6
Paquetá	71,5
Paineiras	54,1
São Gabriel	90,6
REL São Francisco	62,4
RAP São Francisco	85,1

Ações/medidas implementadas?	PARCIALMENTE
------------------------------	---------------------



Foto 1 - Captação no rio Maranhão.



Foto 2 - Captação no rio Maranhão.



Foto 3 - P 902 interligado



Foto 4 - P 903 interligado.



Foto 5 - CR 4



Foto 6 - EEAT Brasilinha 17



Foto 7 - Localização das unidades vistoriadas.

5. DISPOSITIVOS VIOLADOS

GOIÂNIA, 08 de NOVEMBRO de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gerente**, em 08/11/2024, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66429620** e o código CRC **C0395CAB**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO -
ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202400029004187



SEI 66429620